Santo Antônio da Patrulha, 16 de julho de 2026.

Ilmo. Sr. Secretário Municipal da Cultura, Turismo e Esportes:

Vimos através do presente lhe saudar e em seguida atender o disposto no Ofício desta Secretaria, recebido pelo Presidente da ACOSAP, para o encaminhamentos de declarações, certidões, do projeto e do plano de trabalho, sendo que tais documentos foram enviados em anexo a este ofício via email da Secretaria.

A ACOSAP é uma organização da sociedade civil registrada com CNPJ (doc. Em anexo), sem fins lucrativos e tem como objetivo alavancar o atletismo (corrida de rua) na cidade de Santo Antônio da Patrulha através de projetos gratuitos de incentivo ao esporte com o público infantil e adulto.

O Projeto Pé de Moleque (em anexo), desenvolvido e executado pela ACOSAP, contempla um programa de treinamento de iniciação esportiva utilizando a modalidade de corrida de rua como ferramenta de aprendizagem e desenvolvimento social, motor, cognitivo e performance, que está sendo realizado inicialmente com 120 alunos do ensino fundamental das escolas públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha, no turno inverso.

O objetivo principal deste projeto é proporcionar as crianças e adolescentes uma oportunidade de inserção ao esporte (corrida), possibilitando-lhes que os mesmos possam usufruir de todos os benefícios que a corrida proporciona, desde socialização, participação em competições, e com isso desenvolver o verdadeiro espirito esportivo que corresponde o respeito ao próximo, a cooperação, disciplina, autoconfiança, *performance*, resiliência e cidadania.

A ACOSAP vem, através do presente, manifestar-se pelo total interesse no recebimento da Emenda Impositiva no valor de R$ 130.750,00, conforme consta em vossa correspondência.

No que se refere ao objeto pretendido pela ACOSAP, registramos que o mesmo encontra-se descrito e detalhadamente exposto no “Projeto Pé de Moleque” (doc. Em anexo) já havíamos encaminhado à Câmara de Vereadores, qual seja, em especial referente ao requerimento para o recebimento da verba da emenda impositiva acima referida.

Segue em anexos a este ofício os documentos exigidos no Manual de Orientações para formalização de Repasses Público Municipais ao Terceiro Setor - Parcerias - Lei 13.019 e Decreto Municipal nº 287/2019, conforme orientação que consta na correspondência encaminhada por esta Secretaria à nossa entidade.

A ACOSAP atende a todos os requisitos legais previstos, sendo que ficamos à disposição para o envio dos documentos necessários (além daqueles juntados em anexo a esta

correspondência), sendo que através do presente solicitamos a celebração da parceria para a execução do Projeto Pé de Moleque e do respectivo plano de trabalho em anexo.

Certos de que o Projeto Pé de Moleque tem uma função social, assistencial e esportiva, permanecemos à disposição.

Adair Viana Teixeira
Presidente da Acosap
CPF 93495161015

Ao Ilmo. Sr.
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes do Município de Santo Antônio da Patrulha/RS.